



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015.2021 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA NA CRECHE CECI VIVA CRIANÇA NA LOCALIDADE DO NOVO CROATÁ DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprir na íntegra todas regras editalícias: **1. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 2. AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME; 3. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 4. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; 5. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 6. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; 7. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 8. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 9. ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 10. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.** e **LICITANTE INABILITADA: 1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por descumprir o subitem do edital: 4.2.3.2, alínea “c” (não apresentou comprovação de execução dos serviços referentes à parcela de maior relevância: SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO – CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva